

# CAPACITASUAS

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**

CAPACITASUAS

**CURSO**

**ORIENTADORES SOCIAIS DO  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA  
E FORTALECIMENTO DOS  
VÍNCULOS – SCFV**

**Unidade I**

**Facilitador: João Natan**

# O EDUCADOR SOCIAL

O QUE FAZ MINHA CABEÇA ?

REFERÊNCIAS  
PESSOAIS

REFERÊNCIAS  
TEORICAS

PRINCIPIOS

Valores

[Chico Science e Nação Zumbi / 10.](#)  
[Antene-se - YouTube](#)

## Introdução Histórica e Conceitual Sobre o PNAS/SCFV.



# Definição de Assistência Social

Art. 1º) A assistência social, **direito** do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social **não contributiva**, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de **iniciativa pública e da sociedade**, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

CAPACITASUAS

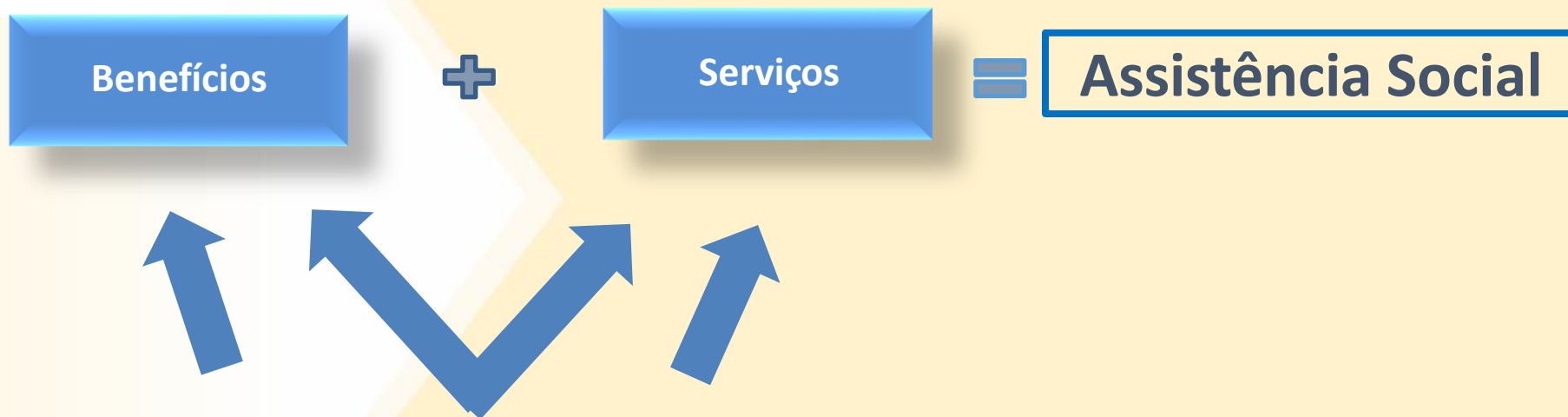
# Níveis de Proteção

Proteção Social Básica

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

# CAPACITASUAS



# CAPACITASUAS

## PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

### Média Complexidade

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI
2. Serviço Especializado de Abordagem Social
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

### Alta Complexidade

- 1 Serviço de Acolhimento Institucional
- 2 Serviço de Acolhimento em República
- 3 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- 4 Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

# CAPACITASUAS

Uma visão social de proteção, o que supõe conhecer as **vulnerabilidades sociais, bem como** dos territórios. Isto supõe conhecer os riscos e as possibilidades de enfrentá-los.



# CAPACITASUAS



Uma visão social capaz de captar as diferenças sociais, entendendo que as circunstâncias e os requisitos sociais circundantes do indivíduo e dele em sua família, são determinantes para sua proteção e autonomia. Isto exige confrontar a leitura macro social, com a leitura micro social.

## CAPACITASUAS

Uma visão social capaz de **identificar forças** e não fragilidades, que as diversas situações de vida possua.



# CAPACITASUAS

É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática.

Paulo Freire

 PENSADOR



*BOA TARDE E ATE  
AMANHÃ*

## Referências

Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos :  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Cartilha\\_PAIF\\_1605.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Cartilha_PAIF_1605.pdf)

Perguntas e Respostas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acao\\_informacao/perguntas\\_frequentes\\_scfv2016.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acao_informacao/perguntas_frequentes_scfv2016.pdf)

Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/concepcao\\_fortalecimento\\_vinculos.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf)

Instrução Operacional nº 01 de 18 de dezembro de 2014/SNAS/MDS:  
[http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO\\_SCFV\\_final.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2015/01/IO_SCFV_final.pdf)  
Manual do SISC:

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100247sisc.manual.v.1.1.pdf>

Portaria MC nº 100/2020: [blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020](http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-100-de-14-de-julho-de-2020) Portaria MC nº 337/2020 [www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485) Nota Técnica Conjunta nº 04/2020 ([www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412)) que orienta sobre o preenchimento dos sistemas RMA, SISC e

SisAcessuas durante o período de pandemia sanitária em decorrência do COVID-19.

Portaria MDS nº 134/2013: regulamenta a forma como o cofinanciamento do governo federal é feita aos municípios para execução do SCFV:

[https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244\\_resolucao.37.scfv.comentada.pdf](https://www.sigas.pe.gov.br/files/08032016100244_resolucao.37.scfv.comentada.pdf)

Política Nacional de Assistência Social PNAS 2014

Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009

Resolução nº1, de 21 de fevereiro de 2013.

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

[www.sigas.pe.gov.br](http://www.sigas.pe.gov.br)

E-mail: [capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br)

Telefone: 81 3183 0715

**Fundação Apolônio Salles**  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

E-mail: [capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br](mailto:capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br)